ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 08 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 199 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de viabilizar o manilhamento (colocação de manilhas) na área do pomar da Casa Branca, designando a secretaria competente para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA:

A área do pomar da Casa Branca vem sendo severamente afetada pela falta de infraestrutura de saneamento básico. Com as recentes chuvas, a situação se agravou ainda mais, provocando acúmulo de águas pluviais, erosões e comprometimento do acesso e da qualidade de vida dos moradores da região.

O manilhamento se faz necessário para garantir o escoamento adequado das águas, prevenindo alagamentos e contribuindo para a saúde pública e a segurança dos cidadãos.

Melhoria da infraestrutura de lazer: A criação de um espaço estruturado para alimentação e confraternização complementará as atividades esportivas e recreativas já existentes na quadra.

A adoção dessa medida trará benefícios como:

Melhoria das condições sanitárias e ambientais da localidade;
Redução de riscos à saúde decorrentes de águas estagnadas;
Prevenção de danos estruturais a residências;
Maior dignidade aos moradores.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos necessários para viabilizar o manilhamento da área mencionada, a fim de garantir mais segurança, salubridade e bem-estar à população local.

Mangaratiba, 07 de ABRIL de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
Vereador

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 08 ABR 2025
Presidente